



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.279 , DE 05 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.637, de 08 de junho de 2005

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 22.280/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.637, de 08 de junho de 2005, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Praça Félix Guisard, na confluência com a Rua dos Operários e Avenida Armando de Salles Oliveira, Centro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de junho de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA